



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica N°003/2023 Processo Administrativo N°027/2023

Considerando o resultado da sessão pública da **Dispensa Eletrônica CAU/CE nº 003/2023**, realizada em 20 de julho de 2023, para a aquisição de material gráfico de expediente e de divulgação, para atender às necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 003/2023 – CAU/CE e seus anexos;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE - exercício 2023 - alocando dotação orçamentária na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.019-Serviços Gráficos, dos Centros de Custo nº 4.01.04.001 - Projeto - Comunicação e relacionamento e nº 4.01.03.003 - Projeto - Programa de difusão da arquitetura, para adimplemento das obrigações contratuais resultantes desse objeto;

No uso das atribuições que conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nomeado pela Portaria CAU/CE nº 019/2023, publicada no Portal do CAU/CE e o artigo 149 do Regimento Interno do CAU/CE, em observância aos dispostos no inciso VI, do art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **homologo e adjudico o item 6 do objeto** dessa dispensa de licitação eletrônica para:

1. IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.791.755/0001-54 – no valor total estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Fortaleza, 24 de julho de 2023.

GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA
Gerente Geral Interino do CAU/CE